



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 030/18

De 5 de fevereiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, e Silvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda, para assistência odontológica aos servidores da Câmara Municipal, por meio de plano empresarial coletivo sem coparticipação.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 02, de 3 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 030/18
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Roslane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, e Sílvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG.7.460.117, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda, para assistência odontológica aos servidores da Câmara Municipal, por meio de plano empresarial coletivo sem coparticipação.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 02, de 3 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de terça-feira, 6 de fevereiro de 2018.